

Breves Considerações Sobre o Messianismo Judaico ea Instauração do Tribunal do Santo Ofício em Portugal

Saulo Henrique Justiniano Silva (DHI/UEM)

Resumo: A presente exposição tem por objetivo a compreensão das manifestações do messianismo judaico em Portugal na primeira metade do século XVI. No entanto vale lembrar que os resultados aqui propostos, são reflexões preliminares da pesquisa que desenvolvemos na especialização em “História das Religiões, fundamentos para a educação e pesquisa”. É válido lembrar que descrever um conceito exato sobre messianismo na história do povo de Israel é uma tarefa, um tanto quanto, difícil, pois ao caracterizar tal assunto inevitavelmente não contemplaríamos todos os aspectos envolvidos neste tema, já que o referido objeto de estudo, assumiu características distintas ao longo da história. Prestaremos a análise do tema, em um período específico, período este de grande agitação, onde o pensamento judaico se viu às portas da concretização do sonho messiânico, sejam pelos sinais preditos nas sagradas escrituras, ou mesmo por estudos cabalísticos onde afirmavam a possibilidade do advento de um reino messiânico naquele tempo, onde os judeus passaram por perseguições, confiscos de bens e conversões forçadas ao cristianismo. O período por nós proposto são as primeiras décadas do século XVI até a instauração do tribunal do Santo Ofício em Portugal, quando a figura de um judeu de origem desconhecida cujo nome, David Reubeni, foi de extrema importância naquele contexto. Este que foi recebido pelo Rei de Portugal com honras, alegava ser de origem real e oferecer a oportunidade do monarca lusitano uma aliança contra os turcos, inimigos comuns. A figura de Reubeni teve fundamental importância no avivamento na fé da promessa messiânica. Mesmo que podendo nos deixar levar por um reducionismo, tentaremos compreender o espaço que cabe ao messianismo dentro da instituição da religião judaica, apontando suas principais características e seus instrumentos de legitimação. Para a viabilização e desenvolvimento do tema, partiremos de debates bibliográficos, contemplando estudiosos sobre o tema, bem como religiosos comprometidos com os ideais da fé judaica, buscando apontar as características do lugar e os personagens envolvidos neste debate que precederá as doutrinas que darão os moldes para o profetismo português, personificado na figura de Padre Antônio Vieira, a partir dos escritos messiânicos compostos por Gonçalo Anes Bandarra, que por muitos foi considerado o precursor dos ideais milenaristas em Portugal, pelo menos ao longo de dois séculos. Mostraremos como o movimento messiânico judaico foi o fator que acelerou a consolidação e concretização da Inquisição em terras lusitanas, mesmo entendendo que o processo para tal concretização se pautou em interesses distintos entre a Santa Sé e a coroa portuguesa.

Palavras-Chave: Cristãos-novos. Messianismo Judaico. Inquisição. Profetismo Português.

Descrever um conceito exato sobre messianismo na história do povo de Israel é uma tarefa, um tanto quanto, difícil, pois ao caracterizar tal assunto inevitavelmente não contemplaríamos todos os aspectos envolvidos neste tema, já que o referido objeto de estudo, assumiu características distintas ao longo da história.

No entanto nos prestaremos a analisá-lo em um período específico, período este de grande agitação, onde o pensamento judaico se viu às portas da concretização do sonho messiânico, sejam pelos sinais preditos nas sagradas escrituras, ou mesmo por estudos cabalísticos onde afirmavam a possibilidade do advento de um reino messiânico naquele tempo.

O período por nós proposto são as primeiras décadas do século XVI até a instauração do tribunal do Santo Ofício em Portugal. Para tanto, mesmo que podendo nos deixar levar por um reducionismo, tentaremos compreender o espaço que cabe ao messianismo dentro da instituição da religião judaica, apontando suas principais características e seus instrumentos de legitimação dentro desta lógica.

O messianismo na fé judaica é algo de grande importância, pois se consolida como uma das principais características deste seguimento religioso. A palavra Messias deriva do hebraico que se traduz como ungido ou consagrado, este termo fora empregado em seus primórdios por todos aqueles que orientassem o povo de Israel, como alguém que recebesse tais designios do próprio Deus, por isso, patriarcas, profetas, sumo-sacerdotes e reis poderiam receber esta alcunha.

Ao longo da história de Israel e principalmente durante o período de exílio babilônico, o termo Messias assumiu outras características, o de redentor definitivo, daquele que restauraria a sorte de Sião e salvaria o povo de Deus da servidão estrangeira. Neste contexto, surge a ideia do rei messiânico que restauraria a dinastia de Davi, e os anos de ouro alcançado por este e seu filho Salomão, além da reconstrução do templo, destruído por Nabucodonosor da Babilônia.

O profeta Amós, no livro cuja autoria é a ele atribuída, escreve-nos sobre as esperanças do fim do jugo estrangeiro e a restauração do reino de Israel:

Naquele dia, levantarei a tenda desmoronada de Davi repararei as suas brechas, levantarei as suas ruínas e a reconstruirei como nos dias antigos. (...) Mudarei o destino de meu povo, Israel; eles reconstruirão as cidades devastadas e as habitarão, plantarão vinhas e beberão o seu vinho, cultivarão pomares e comerão os seus frutos. Eu os plantarei em sua terra e não serão mais arrancadas de sua terra, que eu lhes dei, disse Iahweh teu Deus. (AMÓS 9: 11, 14 e 15)

A questão do aparecimento de um Messias ou de um ideal messiânico está intimamente ligada com o movimento cíclico que a religião judaica assumiu, nos diversos momentos de sua história. O afastamento de Deus e o sofrimento por isso causado representará o cenário para o advento para tais tendências que se repetirá, pelo menos desde o reinado dos Macabeus, um dos primeiros vultos messiânicos proeminentes na história de Israel.

No entanto o messianismo assumirá força principalmente no período da diáspora, que se segue após a expulsão dos judeus da Palestina. A grande diáspora deu início ao deslocamento efetivo dos hebreus, principalmente, rumo à Europa e ao Norte da África. Esta dispersão deu origem a dois grandes ramos do judaísmo europeu: os *askenazitas* dispersos pelo norte e centro do continente europeu e falantes do iídiche, uma variante do alemão; e os *sefarditas*, concentrados na Península Ibérica e norte da África, falantes do *ladino*, uma variante do castelhano. *Sefarad* era o vocábulo hebraico para Hispânia (VAINFAS, 2010).

Durante o período conhecido como diáspora, os judeus europeus passaram por diversas ondas persecutórias que serão atenuadas durante o período da peste negra em meados do século XIV, quando estes são acusados de causadores das epidemias, de envenenar os poços e rios e ter parte com o demônio, além de recair sobre os mesmos a tradicional

atribuição da crucificação de Cristo. Ronaldo Vainfas citando Jean Delumeau em seu livro *Jerusalém Colonial* ressalta que “os teólogos Cristãos do período destacado elegeram os judeus como um dos mais perigosos inimigos da Cristandade” (VAINFAS, 2010 p. 27).

Essa perseguição atingiu os judeus em toda Europa, no entanto, nossa intenção é retratar o caso dos *sefarditas* na Península Ibérica, objeto de nosso estudo.

A Península Ibérica do final da Idade Média era a região europeia com maior concentração de judeus, isto graças à tradição multiétnica e multireligiosa daquele ambiente como destacado por Gilberto Freyre (2003) nos capítulos iniciais de *Casa Grande e Senzala*: “Em vão se procuraria um tipo físico unificado em Portugal (...) foram elementos diversos e mais opostos que caracterizava sua população”. (p. 67)

Esta convivência atraía judeus de toda Europa, no entanto isto mudou em finais do século XIV quando nos reinos Ibérico de Castela e Aragão teve início uma forte perseguição por parte dos cristãos, o que obrigou muitos judeus a se converterem ao cristianismo nesses reinos, pois como cristãos estariam longe das retaliações impostas aos judeus.

Apesar de cristãos, mantiveram os costumes e crenças da fé mosaica, tendo em vista que esta conversão não tinha caráter religioso, mas circunstancial. Esta calma se manteve até 1478 quando os reis católicos Fernando de Aragão e Isabel de Castela instituíram o tribunal inquisitorial em seus reinos. Os *conversos*, como eram chamados os judeus convertidos ao cristianismo, tornaram-se os principais alvos de perseguição do Tribunal do Santo Ofício, pois muitos eram acusados de praticar a fé de Moisés em segredo e como cristãos que eram, foram acusados de heresia.

Em 1492, é promulgado o decreto de expulsão de todos os judeus da Espanha, grande parte destes encontrou refugio no reino vizinho. “Estima-se que 40.000 judeus entraram em Portugal naquele ano, número imenso para a época”, (VAINFAS, 2010, p. 28).

Em Portugal não houve ao longo do século XIV e XV nenhuma perseguição como ocorrera na Espanha. Por isso a comunidade sefardita portuguesa continuava predominantemente judaica.

Apesar da comunidade judaica portuguesa, sofrer algumas restrições civis e conviver em bairros chamados “judiarias” estavam integrados à sociedade cristã. Desenvolviam trabalhos tanto manuais quanto intelectuais e desempenhavam papéis importantes no processo de expansão do reino.

A participação judaica na expansão ultramarina portuguesa, não se restringiu apenas a questões financeiras, como já sabido por muitos, mas também no desenvolvimento de técnicas que possibilitavam uma boa navegação, prova disso é a presença de Abraão Zacuto, o astrônomo, na corte de Dom João II e Dom Manuel I (KAYSERLING, 2009).

A expulsão dos judeus da Espanha aumentou consideravelmente a população dos mesmos em Portugal e isto trouxe certo ranço entre os setores tradicionais que passaram exigir da Coroa medidas como aquelas adotadas pelos reis católicos. Em 1495, subiu ao trono lusitano Dom Manuel, que diante das pressões e do interesse que nutria em se casar com a infanta Isabel, filha dos reis espanhóis, imaginando o futuro promissor que isso causaria, visto que “Portugal despontava então como grande potência marítima enquanto a Espanha mal conseguia unificar seu próprio reino”. (VAINFAS, 2010 p. 29), promulgou em 1496, um decreto como aquele dos monarcas vizinhos de 1492, onde estabelecia o prazo de um ano para que todos os judeus residentes no reino o deixassem ou se convertessem ao cristianismo.

Em 1497, o prazo máximo para os judeus deixarem o reino se esgotou, entretanto, diferente do caso espanhol, onde os judeus foram expulsos, no português, o rei impediu de várias maneiras a partida destes, pois via a importância econômica que os sefarditas tinham para o reino. Tal impedimento chegou ao ponto de ordenar o batismo forçado dos judeus nos portos de partida onde estavam. Sendo assim, de um dia para o outro Portugal deixou de ter judeus em seu território e passou a ter cristãos-novos.

A conversão dos judeus ao cristianismo de certa forma agradou os sogros de Dom Manuel, principalmente, Dona Isabel que nutria um ódio profundo aos judeus como nos mostra Meyer Kayserling (2009):

(...) Ninguém havia jurado maior ódio aos judeus do que esta Isabel de Espanha. Não só no seu próprio reino queria exterminar completamente a raça hebreia, mas também procurava como solicitações, lisonjas ou ameaças conquistar os regentes dos outros Estados para sua política odiosa. (p.164)

Parte da ortodoxia religiosa e de pensadores judaicos entenderam a expulsão e a conversão forçada e logo depois a instauração do tribunal do Santo Ofício como “o castigo dos pecados da comunidade judaica/cristã nova. (...) segundo autores contemporâneos lhes veio devido à profanação do sábado e brigas ocorridas nas sinagogas nos dias de sábado e festas”. (TAVARES, 1991 p.141)

Os cristãos-novos apesar de não terem depois do *Decreto de Conversão Forçada*, acesso as sinagogas, ou a livros da tradição judaica, gozavam de certas liberdades no reinado manuelino, que apesar das pressões não cedeu à instauração do tribunal do Santo Ofício em terras lusitanas.

Poucos foram os cristãos-novos que realmente se voltaram ao cristianismo, deixando de praticar os rituais da tradição judaica tais como a *BrithMilah*(circuncisão) e o *Bar Mitzvah*, em tese a maioria continuou a praticar o judaísmo, pois não havia nenhuma perseguição institucionalizada no reino. Aqueles que continuavam a praticar o judaísmo receberam da historiografia o nome de criptojudeus.

Em 1521, assume o trono português Dom João III, filho da união de Dom Manuel com a filha dos reis católicos de Espanha. Diferente do pai, este rei “alimentava desde criança expulsar os hereges do reino” (KAYSERLING, 2009 p. 210). Seu governo se caracterizou pelo período de maior perseguição aos criptojudeus em Portugal e pela incansável insistência junto a Santa Sé para a instauração da Inquisição em seus domínios. Sobre a atuação do rei português contra os judeus, falaremos ao longo desta exposição.

A comunidade cristã-nova portuguesa depois do *Decreto de Conversão Forçada* em 1497, apesar de não sofrer nenhuma perseguição institucionalizada, sofreu com ataques da população católica que insistia em fazer justiça com suas próprias mãos e combater as heresias. Em 1506, na capital do país, houve uma manifestação popular contra os cristãos-novos que acabou com a morte de dezenas destes em fogueiras improvisadas nas praças de Lisboa (KAYSERLING, 2009). O rei português, nesta época Dom Manuel, não se encontrava na cidade e assim que ficou sabendo mandou prender os cristãos envolvidos na chacina e logo os condenou ao enforcamento e a decapitação. Apesar da condenação dos culpados do massacre de 1506, gran-de parte dos criptojudeus depois dos acontecimentos deixaram o país.

Segundo Mayer Kayserling (2009) os cristãos-novos eram odiados em Portugal e temiam a eminente instauração do Tribunal do Santo Ofício que poderia acontecer a qualquer momento, caso Dom Manuel não resistisse às pressões que só tendiam a crescer. Neste contexto de opressão, perseguição e humilhação os criptojudeus apoiados nas profecias bíblicas trouxeram à tona os ideais escatológicos Messiânicos, que sempre esteve presente no imaginário judaico da diáspora (WERBLOWSKY, 1972).

Existia um cenário peninsular que, de certa forma, parecia estar por anteceder a era messiânica, como afirma a historiadora portuguesa Maria José Ferro Tavares (1991): “Os turcos avançavam rumo ao ocidente, o Islã ameaçava a cristandade, que por outro lado, se via envolta em corrupção; o rei de França e o imperador ousavam invadir Roma e ameaçar o papa; Lutero e Henrique VIII separavam-se de Roma” (p.142)

No entanto a península Ibérica também se via mergulhada em movimentos apocalípticos que previam a universalização da fé cristã e o breve retorno de Cristo, neste aspecto, Portugal se colocava como um importante Império ultramarino, que dentre outras coisas, via-se como o reino escolhido por Deus para dizimar os infiéis e converter o mundo

averdadeira fé de Cristo Jesus, para tanto exigia a submissão dos povos aos seus desígnios. Sobre a possibilidade de unificação do mundo sob a égide do cristianismo e domínio português, Luís Felipe Thomas, citado por Jean Delumeau (1997) escreve sobre as pretensões do Rei Dom Manuel I:

Ele sonhava com uma espécie de império universal e messiânico, o derradeiro de Daniel, um “quinto império”, como aquele que profetizará o padre Antônio Vieira um século mais tarde, mais ou menos equivalente ao “reinado do espírito” anunciado no século XII pelo abade calabrés Joaquim de Fiore (p.177)¹.

As perspectivas messiânicas no início do século XVI estavam em ligeira expansão, tanto por parte do judaísmo, por questões institucionais, quanto do cristianismo como expomos a cima. No entanto, apesar de ser um interessante objeto de pesquisa, nossa intenção não é compreender as dinâmicas do messianismo cristão português, mas sim, nos ateremos a compreensão do movimento messiânico judaico nos anos que antecedem a instauração do tribunal inquisitorial em Portugal.

Existiam na península ibérica autores que buscavam através de cálculos cabalísticos e estudos, principalmente baseados nas profecias do livro de Daniel, prever quando chegaria este Messias que restauraria a sorte do povo judeu.

Don Isaac Abravanel, judeu, estadista e filósofo da Corte de Dom Afonso IV de Portugal, ao se aprofundar nos estudos de cabala escreveu sobre a vinda do Messias consolador. Buscaremos entender o pensamento de Abravanel sobre este fato, baseando-se nas noções propostas por Benzion Netanyahu em seu livro “Don Isaac Abravanel: Statesman and Philosopher” de 1998.

Abravanel em seus escritos de 1497 orientado pelo Capítulo 7 do livro de Daniel², os excertos de Rabi Eliezer do século VIII e também pelo Talmude dizia que a subjugação de Israel estava perto do fim.

O cabalista, que quando escreve seu estudo se encontrava no exílio em terras italianas, concluiu que o sofrimento do povo hebreu duraria o tempo de quatro reinos e estes reinos teriam a duração de um dia para Deus. Baseado no Salmo 90³ o pensador acredita que um dia de Deus se consolida em mil anos para os mortais, contudo “this referred only to the illuminated part of the day, while a full day of God, comprising a day and a night, consists of two thousand years” (NETANYAHU, 1998 p.225)⁴.

Segundo Abravanel o sofrimento do povo de Israel começou em 3319, ano judaico, quando se dá a invasão do rei Nabucodonosor a Jerusalém, segundo esta leitura bíblica o rei mencionado representa o primeiro reino, o Babilônico, e acabará em 5319, ano judaico. No entanto “However, since according to the divergent opinion this “day” would be shortened by two-thirds of an hour, namely, by 56 years” (NETANYAHU, 1998 p.225)⁵, sendo assim a data da redenção é encurtada para o ano 5263 do calendário judaico, ou 1503 da era cristã.

Abravanel buscou em outras fontes comprovações para sua tese e encontrou no capítulo décimo primeiro do Talmude, onde está escrito que a alma de Adão foi colocada em seu corpo na quarta hora do sexto dia da criação. Segundo seus estudos, a alma posta em Adão representa o Messias e o sexto dia, o sexto milênio. Nesta ideia o Messias viria na quarta hora do sexto milênio, aqui uma hora equivale 83 anos, por isso a quarta hora do sexto milênio iria do ano 5250 do calendário judaico ou 1490 da era cristã até 5333 do calendário judaico ou 1573 da era cristã. O Messias poderia chegar a qualquer momento dentro desse espaço de tempo.

Além do famoso Don Isaac Abravanel, outros judeus e cristãos-novos na península ibérica escreveram e anunciaram a redenção de seu povo, através da figura messiânica. Entre eles estão Samuel Usque que escreve o livro Consolações às Tribulações de Israel e o próprio Abraão Zacuto, astrônomo da corte portuguesa. No entanto nenhum estudo teve maior repercussão entre o povo reprimido do que aquele apresentado por Abravanel. Tinha-se aí o cenário, os personagens e o script para o início da era Messiânica.

Por volta de 1526 chegou a Portugal vindo de Roma David Reubeni. Com uma carta de apresentação do Papa Clemente VII e se declarando embaixador de um longínquo reino judeu na Arábia governado por seu irmão. Este homem descrito como “preto, miúdo, esquelético e, no entanto cheio de coragem, de arrojo e de comportamento decidido” (KAYSERLING, 2009, p. 216) é recebido na corte de Dom João III onde foi acolhido com muitas honras e em seu pronunciamento disse-lhe:

Eu sou Hebreu e temo o Senhor, Deus do Universo; meu irmão, rei dos judeus a Vós me enviou, rei e senhor, a fim de pedir auxílio. Ajude-nos, pois, para que possamos guerrear contra turco Solimão e arrancar de seu poder a Terra Santa (KAYSERLING, 2009, pp. 216-217).

O rei, interessado no poder que poderia exercer nestas regiões ainda não exploradas pelo imperialismo português, não recusou o pedido do suposto embaixador, ao contrário, combinou um plano de como enviar ajuda bélica portuguesa ao reino israelita na Arábia.

Como já dito, David Reubeni se apresentava como embaixador, político e com pretensões de pedir ajuda da cristandade contra um inimigo comum, o também império expansionista turco. No entanto a notícia da presença de um príncipe judeu em Lisboa e a honra que este recebera do rei provocou excitação entre os criptojudeus em Portugal, alguns o consideraram o Messias salvador enviado por Deus, já que a aparição deste estava de acordo com o tempo estipulado nos estudos proféticos de Don Isaac Abravanel.

O aparecimento de David Reubeni fascinou na capital portuguesa um jovem cristão-novo chamado Diogo Pires, que por ter recebido boa educação ocupava o cargo de escrivão dos ouvidores na Casa de Suplicação (KAYSERLING, 2009). Grande estudioso de Cabala, o jovem em questão, já tinha conhecimento de hebraico e Aramaico e aos 24 anos já tinha escrito uma poesia sinagoga esmerada entre seus pares.

O surgimento de Reubeni causou grande fervor místico em Pires, que atormentado por visões e sonhos de fundo messiânico mudou seu nome de batismo para o nome judeu Salomão Molcho e buscou aproximação com o dito embaixador para que este desvendasse e interpretasse seus sonhos, contudo foi “recebido friamente e quase repellido” (KAYSERLING, 2009 p. 217).

Sobre a ação adotada por Salomão Molcho diante da não aceitação de Reubeni, Kayserling (2009) narra:

Pensando que o príncipe e suposto Messias o ignorasse por não trazer ainda em si o sinal do pacto, sujeitou-se a essa perigosa e dolorida operação, de que resultou uma hemorragia que o acamou (p. 217).

A notícia que o jovem tinha se circuncidado trouxe grande indignação a Reubeni, que sabia do perigo que isto traria se o rei soubesse que um cristão-novo se convertera ao judaísmo através de um ato tão decisivo como aquele, sem dúvida o acusariam de influenciar o mancebo.

Reubeni se preocupava com sua imagem diante da monarquia portuguesa, mas durante sua estada no país surgiram diversas lendas sobre seus objetivos ali. Dizia-se que o embaixador “a mando de seu irmão reconduziria a nação judia dispersa para a Palestina” (DELUMEAU, 1997 p. 183) e que ele estava recrutando um exército de trezentos mil guerreiros para lutar contra os turcos e reconquistar a Terra Santa (DELUMEAU, 1997).

Diogo Pires, ou o agora Salomão Molcho dizia ter recebido sonhos em que Deus o ordenava a abandonar Portugal e seguir em direção ao oriente. Ele seguiu os ordenamentos celestiais e rumou para a atual Turquia. Por onde o jovem passou conquistou muitos adeptos. Seus sermões contagiantes cujo conteúdo principal era a eminente vinda do Messias o obrigou, a pedido de muitos, publicar um resumo de seus sermões em 1529 na cidade de Salônica. Fato é que: a fama de Pires Molcho crescia principalmente entre os Sefarditas de parte da Europa, inclusive entre seus antigos companheiros de sofrimento, os cristãos-novos portugueses.

Alguns cristãos-novos espanhóis refugiados na cidade portuguesa de Campo Maior, inflamados de fervor messiânico, munidos de armas nas mãos seguiram para a cidade espanhola de Badajoz, lá provocaram algumas desordens e conseguiram arrancar à força uma mulher do tribunal inquisitorial. “Selaya o inquisidor de Badajoz ficou extremamente furioso e enviou uma carta a Dom João III, que baseado em alguns acordos entre Portugal e Espanha, exigiu a entrega e punição dos envolvidos no incidente” (KAYSERLING, 2009 p. 218). De fato os meliantes foram entregues e pagaram com a vida tal ousadia.

O acontecimento acima descrito causou queixas da rainha de Espanha e a insistência do inquisidor Selaya para que o monarca português seguisse o exemplo do país vizinho. A carta de Selaya, datada de 30 de março de 1528 dizia:

(...) que a dois anos havia chegado de longínquo país um judeu profetizando a vinda do Messias, a libertação da nação judaica e a reconstrução do reino hebreu. Este Homem – David Reubeni – teria conquistado muitos criptojudeus a sua causa. Tanto ele como seus adeptos eram hereges na verdadeira acepção da palavra (...) todo o povo judeu deveria ser destruído, e David Reubeni com seus seguidores queimados impiedosamente. (KAYSERLING, 2009 p. 219).

Neste momento diversos setores da sociedade portuguesa pediam a instauração da Inquisição, pois temiam por sua segurança, não se sabia o que os cristãos-novos, cada vez mais incitados, poderiam vir a fazer. Sabia-se que a cada dia que passava muitos judeus conversos ao cristianismo de forma forçada estavam voltando ao judaísmo e aderindo a causa messiânica. O bispo de Coimbra fez revelações surpreendentes ao rei português dizendo que muitos sábios cristãos-velhos estavam, apesar dos perigos, se voltando à antiga fé de Moises (KAYSERLING, 2009). De fato descobriu-se em Évora um juiz e doutor chamado Gil Vaz Bugalho que tinha se convertido ao judaísmo neste período. Sobre ele logo falaremos.

É bem sabido, que como já citado, havia um desejo de Dom João III de instaurar em Portugal o tribunal do Santo Ofício, este que como sua avó materna nutria ódio pela raça judaica, não pôs em funcionamento a Inquisição em terras lusitanas logo no início de seu reinado, pois foi admoestado pelos ministros de seu pai Dom Manuel sobre os problemas econômicos que isso poderia causar ao crescente império. Contudo em 1529 já havia passado mais de oito anos do início de seu reinado, neste contexto o agora “experiente” monarca podia tomar suas próprias decisões. Começou então a série de pedidos do rei português à Santa Sé para a liberação da instauração do tribunal inquisitorial.

O papa Clemente VII era por muitos conhecidos como defensor dos cristãos-novos e amigo dos judeus, não tinha em seus planos a liberação do pedido do rei de Portugal. Fora o próprio Clemente VII que escrevera a carta de apresentação de David Reubeni a Dom João III. Os conselheiros papais também eram a favor da causa, Mayer Kayserling (2009) cita como exemplo o cardeal Pucci um dos principais conselheiros do papa. Para ele a Inquisição até poderia ser instaurada em Portugal desde que permitisse a volta dos cristãos-novos a sua antiga fé, se desejassem, visto que estes haviam se convertido à força (226). É importante dizer que a proposta apresentada pelo cardeal Pucci não era o que Dom João queria, pois este estava interessado na riqueza possuída pelos futuros réis.

No início da década de 1530 se reencontram em Roma David Reubeni e Pires Molcho, que agora não era mais visto pelo primeiro como um jovem inconsequente, mas sim, como um grande e carismático líder que poderia ser útil aos seus interesses.

Em Roma, Reubeni e principalmente Molcho encontraram nas figuras de Clemente VII e cardeal Pucci proteção e segurança contra os eminentes riscos que os cercavam. “Molcho previu uma enchente em Roma que veio a acontecer” (SCLYAR, 2001 p.69) e isso contribuiu para aumentar o apressamento nutrido pelo bispo de Roma ao já não tão jovem cabalista, que necessitava de segurança não só para com os cristãos como também para com alguns grupos judeus ortodoxos que considerava seu discurso um perigo para o judaísmo.

Mesmo com a proteção Molcho foi condenado a arder na fogueira da inquisição romana, mas foi salvo graças a um decreto papal. Tal acontecimento o afastou de Roma em 1531.

Em Agosto de 1531 morreu o cardeal Pucci que foi sucedido na função de conselheiro papal pelo seu sobrinho Antônio Pucci, que exerceu seu cargo como cardeal Santiquatro (KAYSERLING, 2009). O cardeal Santiquatro agiu de forma diferente do seu tio, insuflando os pensamentos do Papa para a importância que a instauração da Inquisição em Portugal poderia ter no combate das heresias. Pressionado por Santiquatro, por parte da Cúria e pelo próprio Imperador Carlos V, que tinha sob seu comando parte significava da cristandade europeia, Clemente VII “contra sua própria vontade, publicou, em 1531, a esperada bula que se tornou a base para o estabelecimento da Inquisição portuguesa” (KAYSERLING, 2009 p.227).

Muitos cristãos-novos fugiram de Portugal antes mesmo da oficialização da Bula, entretanto em Junho de 1532, Dom João III publicou uma lei que impediu a saída destes de Portugal.

A primeira atuação do tribunal inquisitorial em Portugal durou apenas um ano. Em 1532, Duarte da Paz apresentando-se como embaixador dos cristãos-novos em Roma conseguiu do Papa a anulação da Bula de 1531. Sua principal alegação era de que não houvera apuração dos fatos antes da instauração desta instituição em terras lusitana.

Ainda em 1532, Pires Molcho e David Reubeni conseguiram uma audiência com o Imperador Carlos V em Rogensburg, na atual Alemanha onde mantinha sua corte. Molcho e Reubeni tentaram convencer Carlos V da causa messiânica e a restauração do reino judeu na Palestina. Carlos V, um fervoroso monarca Católico e defensor do tribunal do Santo Ofício, considerou os pronunciamentos dos aventureiros “demente e inimigo da religião” (KAYSERLING 2009 p. 235), por isso não tardou em prendê-los e julgá-los segundo o rigor da Inquisição.

Pires Molchofoi julgado e condenado à fogueira em Mântua na atual Itália e David Reubeni foi transferido para a Espanha (DELUMEAU, 1997). Mayer Kayserling (2009) narra a bravura de Pires Molcho diante da morte:

Colocaram-lhe uma rédea no maxilar e arrastaram-no ao fogo. Por sua causa, toda a cidade se encontrava em alvoroço. Quando já em frente às labaredas ardentes, um dos servos imperiais lhe propôs que comprasse a vida com uma conversão sincera ao cristianismo, Molcho respondeu como um santo, qual um anjo divino: “Meu coração ficou triste e abatido pelo tempo que perdi, ouvindo tais sugestões; agora façam o que quiserem e volte minha alma, como dantes, ao abrigo de seu Pai” (p. 236).

Quanto a David Reubeni, existem debates bibliográficos sobre o fim que este personagem messiânico teve. Segundo Kayserling (2009) e Cecil Roth (1957) este fora transportado para Llerena onde permaneceu preso por oito anos, fora julgado e sentenciado a morrer na cidade portuguesa de Évora, onde exerceu grande influência, em 1542. Já Israel SalvatorRévah (1958) defende a tese de que este fora executado na própria cidade espanhola de Llerena no ano de 1538. Entendemos que a discussão sobre a data e o lugar onde o misterioso Reubeni morreu não se compara a importância que a sua vida teve, não só entre os cristãos-novos de perspectiva messiânica, como também nos mais diversos setores da sociedade lusitana.

A passagem de Reubeni em Portugal despertou fascínio, não apenas entre os cristãos-novos, mas também entre setores intelectuais da sociedade, chegando ao ponto da conversão ao judaísmo de alguns destes. Em Évora um cristão-velho chamado Gil Vaz Bugalho se converteu ao judaísmo, passou a estudar Hebraico e, como um aluno dedicado, a traduzir o Pentateuco e outros textos bíblicos, além de aprender os ritos da fé mosaica.

Vaz Bugalho passou também a se corresponder com os principais líderes de perspectivas messiânicas em Portugal, como mestre Gabriel em Lisboa e Luís Dias em

Setúbal. É interessante percebermos que os ideais, de uma breve redenção do povo de Israel estavam presentes no cotidiano cristão-novo português. Havia grupos de estudos messiânicos espalhados por todo reino, Évora, Setúbal, Lisboa e Trancoso são exemplos disso.

A conversão de Gil Vaz Bugalho deixou Dom João temeroso de que uma onda de fervor religioso entre os cristãos-novos atingisse seu reino, principalmente depois de ver a conversão de um cristão-velho tão importante e a sua adoção à causa messiânica, por conta disso comunica a Clemente VII da necessidade de instauração efetiva de um tribunal inquisitorial, que pudesse deter tal possível fervor.

O papa Clemente VII, não revogou a bula de 1532, também chamada de *Bula do Perdão* onde decretava a suspensão das atividades da Inquisição em Portugal, mesmo com as intervenções feitas pelo Imperador Carlos V em favor de seu parente. A Casa Real portuguesa, juntamente com o clero ali estabelecido repudiaram as ordenanças papais, contudo a efetivação do tribunal dependia única e exclusivamente da posição afirmativa do bispo de Roma, que durante o período citado se mostrava irredutível a tais pressões.

Em 1534, Clemente VII morre e é substituído por Paulo III que a princípio continuou com a política de seu antecessor, contudo temendo a inimizade dos reis católicos de Espanha, Portugal e a vasto território dominado por Carlos V, cede às pressões emitindo em 23 de maio de 1536 a bula de confirmação de instauração do tribunal do Santo Ofício em terras portuguesas e em outubro do mesmo ano tem início suas atividades em Évora, entretanto o primeiro auto de fé será em Lisboa quatro anos depois e em 1541 a primeira condenação e o tão esperado ascendimento da fogueira (GREEN, 2011).

Dentre as primeiras vítimas do tribunal do Santo Ofício estará Luís Dias de Setúbal que se declarara o próprio Messias e mantivera um número considerável de seguidores, dentre os quais de encontrava Gil Vaz Bugalho que fora condenado e queimado juntamente com seu líder e mentor espiritual.

No primeiro auto de fé serão condenados os principais nomes do profetismo judaico-messiânico em Portugal, no entanto dentre os tais, estará um cristão-velho de nome Gonçalo Anes de alcunha Bandarra de Trancoso. Sobre as acusações feitas a este personagem Elias Lipiner (1993), citando documentos da época nos mostra:

Gonçalo AnesBandarra, de Trancoso, onde exercitava o ofício de sapateiro. Embora não soubesse ler, nem escrever, se valia de mão alheia para divulgar suas trovas que compunha e que eram respeitadas pelo povo como profecias. Julgou-se, por isto, superiormente ilustrado com dom de profecia, por cuja causa foi preso e penitenciado (p. 314).

Bandarra apesar de, como visto, ter sido preso e sentenciado não foi queimado, em sua defesa este provava que suas trovas foram feitas em louvor a Deus e homenagem ao Rei Dom João III e não tinha nenhum envolvimento com os movimentos de profetismo cristão-novo. De fato suas trovas sugerem diversas interpretações, por isso quando este surge na segunda metade de 1530, causará grande alvoroço entre os cristãos-novos, no entanto seus escritos serão usados como fator de importante legitimação do Sebastianismo décadas depois, sendo até mesmo aclamado como profeta pelos cristãos, como o padre jesuíta Antônio Vieira no século XVII.

Sobre as profecias de Bandarra, valeria a pena uma análise mais detalhada, onde poderíamos pontuar de forma efetiva suas trovas na consolidação do profetismo português que culminará no ideário do Quinto Império proposto por padre Antônio Vieira. Contudo consubstancialmente por falta de espaço e principalmente habilidade com o tema em questão, visto que esta exposição, como sugerido pelo título, são apenas noções preliminares, não nos ateremos a isto.

Apesar de muitos cristãos-novos terem sido julgados e condenados pela Inquisição portuguesa que durou cerca de 290 anos, a influência destes se manteve ao longo dos séculos, principalmente no pensamento, cultura e religiosidade ibérica. O Messias, não deixou de ser

aguardado e as esperanças de consolação do povo de Deus nunca deixaram de existir entre aqueles que se mantiveram fiéis à fé de seus antepassados. A instauração do tribunal do Santo Ofício não acabará com o profetismo messiânico em Portugal, mas sim dará novos formatos que serão absorvidos de forma que justificará ações, no entanto assumirá outras conotações dentro de uma lógica cristã.

Referências Bibliográficas

- BÍBLIA DE JERUSALÉM*. Nova edição, revista e ampliada. 6ªEd. São Paulo: Paulus, 2002.
- DELUMEAU, Jean. *Mil anos de felicidade: uma história do paraíso*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 48ª Ed. São Paulo: Global, 2003.
- GREEN, Toby. *Inquisição, o reinado do medo*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011
- KAYSERLING, Meyer. *História dos judeus em Portugal*. 2ª Ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- LIPINER, Elias. *O sapateiro de Trancoso e o alfaiate de Setúbal*. Rio de Janeiro: Imago, 1993.
- NETANYAHU, Benzion. *Don Isaac Abravanel. Statesman and Philosopher*. 50ª Ed. New York: Cornell University Press, 1998.
- RÉVAH, Israel. David Reubeni. *Révue des Études juives*, Paris, n.117, p.128-135, 1958.
- ROTH, Cecil. Le martyre de David Reubeni. *Révue des Études juives*, Paris, n.116, p.93-95, 1957.
- SCLYAR, Moacir. *Judaísmo, dispersão e unidade*. São Paulo: Editora Ática, 2001.
- TAVARES, Maria José Ferro. O Messianismo Judaico em Portugal, 1ª Metade do século XVI. *Luso-BrazilianReview*, p.141-151, 1991. Disponível em <<http://links.jstor.org/sici?sici=0024-7413%28199122%2928%3A1%3C141%AOMJEP%28%3E2.0.CO%3B2-U>>.
- VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém colonial, judeus e portugueses no Brasil holandês*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- WERBLOWSKY, Zwi. O Messianismo na História Judaica. In UNESCO (org.). *Vida e valores do povo judeu*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

¹Joaquim de Fiori foi um abade calabrês do século XII que difundiu a ideia de que a história estava dividida em três idades: a primeira do Pai, a segunda do filho e a última do Espírito Santo. Nesta última também chamada de “Reinado do Espírito” a cristandade assumiria tal evolução que não necessitaria de instituições que regessem a vida do fiel. A idade do Espírito seria uma era de plenitude e paz que durariam mil anos e antecederia a volta de Cristo.

²“Essas feras enormes, em número de quatro, são quatro reinos que se levantarão da terra” (DANIEL 7: 17).

³ “Porque mil anos são aos teus olhos como o dia de ontem que passou, e como a vigília da noite” (SALMO 90: 04).

⁴“isto se refere apenas a parte iluminada do dia, enquanto o dia todo de Deus compreende em um dia e uma noite, consiste então em cerca de dois mil anos” (NETANYAHU, 1998 p.225, tradução minha)

⁵“existe divergências sobre o “dia” que poderia ser encurtado em dois terços de uma hora, ou seja, 56 anos” (NETANYAHU, 1998 p.225, tradução minha).